

Despacho/SP/90/2019

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento de Provas Públicas do Instituto Politécnico de Coimbra, aprovado pelo Despacho nº 4476/2011, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 50, de 11 de março de 2011, e de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 9º do Regulamento de Provas Públicas do Instituto Politécnico de Coimbra, conjugado com os artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, designo as seguintes individualidades para integrarem o júri das provas públicas de avaliação da competência pedagógica e técnico-científica para a categoria de Assistente, do docente **Celestino Tavares da Veiga**, bem como delego a presidência do júri, de acordo com a seguinte composição:

Presidente:

Professor Doutor José de Jesus Gaspar, Vice-presidente do Instituto Politécnico de Coimbra

Membros Efetivos:

Professora Doutora Fátima Maria Carvalhinhas Barreiros, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Leiria

Professora Doutora Cristina Maria Gonçalves dos Santos, Professora Auxiliar da Universidade de Coimbra

Professora Doutora Dulce Maria Esteves Rodrigues, Professora Auxiliar da Universidade de Coimbra

Professor Doutor Fernando António Gaspar Simões, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Coimbra

Professor Doutor João Miguel Maia Carrapichano, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Coimbra

Membros Suplentes:

Professor Doutor Altino de Jesus Roque Loureiro, Professor Associado com Agregação da Universidade de Coimbra

Professor Doutor Luís Manuel Ferreira Roseiro, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Coimbra

Consideram-se ratificados os atos praticados pelo Senhor Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, no âmbito dos poderes agora delegados, desde o dia 10 de julho de 2018.

11.06.2019 - O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Jorge Manuel dos Santos Conde

